DECRETO Nº 60 DE 20 DE ABRIL DE 1960.

Exonera a professôra ANGELA PERTUSSATTI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA a professôra ANGELA - PERTUSSATTI, a partir de 31 de março do corrente ano, por ter sido nomeada nos termos do Acôrdo Especial celebrado em 20 de agôsto de 1959, entre o Govêrno do Estado, através da Secretaria de Educação e Cultura e a Prefeitura Municipal de Erechim.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 20 de Abril de 1960.

Prefeito

Diretor do Ensino